



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 041 de 30 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 04/05/2015 à 23/05/2015**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
131 Valdemar da Silva	Aux de Serv Gerais	09/06/2013 à 08/06/2014.

II– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 04/05/2015 à 23/05/2015**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
038 Donizete dos Santos	C.Efetivo: Pedreiro e C.Comissão: Sec Mun de Viação, Obras e Serv Públicos	24/05/2013 à 23/05/2014.

III– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 04/05/2015 à 23/05/2015**, ao servidor abaixo nominado, lotado na *Div de Transporte-Setor Rodoviário*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
125 Paulo Sergio Cavalcante	Op de Máq Pesada	06/05/2013 à 05/05/2014.

IV– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 04/05/2015 à 23/05/2015**, ao servidor abaixo nominado, lotado na *Div de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
035 Carlos Aguiar	Motorista	22/05/2013 à 21/05/2014.

V – Fica concedido aos servidores Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimentos protocolados sob nºs 5627 de 11/07/2014, 0098 de 01/08/2014 5630 de 29/09/2014 e 5788 de 01/04/2015.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de ABRIL de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal